



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA** e a empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Edf. Jacarandá, 8º andar Sítio TAMBORÉ/JUBRAN-BARUERI/SP, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO CERQUEIRA MOREIRA**, resolvem firmar o presente termo de concordância.

CONSIDERANDO:

- a) Que a **CONTRATADA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU** assinaram o **Contrato nº 23/2021**, em 11 de março de 2023, cujo objeto é a Prestação de serviços, no município de Aracaju, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMTAR ou magnético, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme especificações detalhadas constantes no Edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 19/2021;
- b) Que na **CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO**, constante contrato originário, prevê expressamente a possibilidade de rescisão amigável em conformidade com o art. 79, inciso II da lei 8666/93.
- c) Que as partes concordam em rescindir o contrato de forma amigável, cabendo a **CONTRATANTE** a apuração e quitação de restos a pagar com base no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 firmado entre as partes.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Resolvem as partes ajustar o presente Termo de Concordância, a fim de formalizar a ciência da RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA AMIGÁVEL ressaltando-se que caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU a apuração para pagamento à CONTRATADA.

E, por estarem assim, justas, as partes firmam o presente Termo de Concordância em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só fim.

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**


LEANDRO CERQUEIRA MOREIRA
MV2 SERVIÇOS LTDA
Leandro Moreira
Diretor Comercial
MV2 SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.167.804/0001-79